

**TERMO ADITIVO Nº 079/2021-SMS.G
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G**

PROCESSO: 2014-0.321.761-7

CONTRATANTE: PREFEITURA DE SÃO PAULO - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

CONTRATADA: ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA.

OBJETO DO CONTRATO: Rede Assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Lapa Pinheiros dos Distritos Administrativos Perdizes / Lapa / Vila Leopoldina / Jaguaré / Jaguará.

OBJETO DO ADITAMENTO: Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para cobrir as despesas com a contratação de serviço terceirizado para adequação da base de concreto para troca de gerador e complementação de valor para locação de gerador maior para o PSM DR. João Catarin Mezono - Lapa, em decorrência da instalação de usina de oxigênio de 20m³/h, respeitadas as determinações da Portaria 1165/2019-SMS.G e suas alterações, sendo utilizado saldo de rendimento bancário do contrato de gestão R007/2015, desde que haja a devida prestação de contas.

PRAZO DE EXECUÇÃO: A obra será executada no prazo de 30 (trinta) dias, após a autorização para utilização de saldo de rendimento bancário do Contrato de Gestão R007/2015.

A PREFEITURA DE SÃO PAULO, através da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE**, com sede na Rua Doutor Renato Paes de Barros, 77, inscrita no CNPJ sob o nº 46.392.148/0022-44, neste ato representada por sua Coordenadora, por força das Portarias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 962/2018-SMS.G nº 128/2019-SMS.G, nº 164/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, nº 683/2019-SMS.G, nº 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G e nº 471/2020-SMS.G, **REGIÃO DE SANTANA PIVA**, designada por **CONTRANTE** e, de outro lado, a **ASF – ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/MF 68.311.216/0001-01, inscrita no CREMESP sob nº 945106 com endereço na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, neste ato representada por **MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] e **MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrita no CPF/MF sob nº [REDACTED] denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, e sua regulamentação, bem como, o disposto no artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº R007/2015-SMS.G**, na conformidade das seguintes cláusulas.

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Aprovação do novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de **agosto a setembro de 2021**, para cobrir as despesas com a contratação de serviço terceirizado para adequação da base de concreto para troca de gerador e complementação de valor para locação de gerador maior para o PSM DR. João Catarin Mezono - Lapa, em decorrência da instalação de usina de oxigênio de 20m³/h, respeitadas as determinações da Portaria 1165/2019-SMS.G e



PUBLICADO

DOM 18 / 09 / 21 - Pg. 22

Handwritten signature

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten mark

suas alterações, sendo utilizado saldo de rendimento bancário do contrato de gestão R007/2015, desde que haja a devida prestação de contas;

1.2 Em momento oportuno, deverão ser apresentados os documentos descritos em Portaria nº 1165/2019-SMS.G e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 Fica estabelecido para cobrir as despesas para execução das obras para adequação de base de concreto para troca do gerador, durante o mês de agosto de 2021, a TÍTULO DE INVESTIMENTO, o valor total global estimado, de **R\$ 12.157,05 (doze mil, cento e cinquenta e sete reais e cinco centavos)**, e para locação do gerador para o PSM Dr. João Catarin Mezono - Lapa, durante o período de setembro de 2021, a TÍTULO DE CUSTEIO, o valor total global estimado, de **R\$ 3.534,11 (três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e onze centavos)**, sendo utilizado saldo de rendimento bancário do contrato de gestão R007/2015, conforme esclarece Ofício ASF_SG nº 755/2021, parte integrante deste aditamento.

2.2 O pagamento das despesas de INVESTIMENTO E CUSTEIO será realizado conforme o seguinte Cronograma de Desembolso:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

	AGOSTO	SETEMBRO	TOTAL
INVESTIMENTO	R\$ 12.157,05	#####	R\$ 12.157,05
CUSTEIO	#####	R\$ 3.534,11	R\$ 3.534,11

2.3 A prestação de contas do presente Termo Aditivo deverá ser feita de forma apartada, garantindo-se a devolução dos recursos caso não haja comprovação de sua utilização, ou de fato não sejam utilizados.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e anexos do Contrato de Gestão nº R007/2015-SMS.G.

3.2 E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 08 de setembro de 2021.


**DRA. MARIA EUGÊNIA FERNANDES
PEDROSO DE LIMA**
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA


MARIA ISABEL RIBEIRO DE CAMPOS
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA


DRA. REGIANE DE SANTANA PIVA
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

TESTEMUNHAS:


Nome: _____
RG: _____


Nome: _____
RG: _____



PROPOSTA DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO **R007/2015**

Este Plano de Trabalho contempla a inclusão de valores de custeio e investimento para o PSM Dr João Catarin Mezono - Lapa para o período de Agosto à Setembro/2021.

Diretrizes consideradas:

- Troca de Gerador do PSM da Lapa;
- 04.20: Inclusão de complementação de valor para locação de gerador maior para PSM da Lapa;
- 06.01: Inclusão de valor de investimento para adequação de base de concreto para troca de gerador do PSM da Lapa.

São Paulo, 13 de agosto de 2021.

Dra. Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente

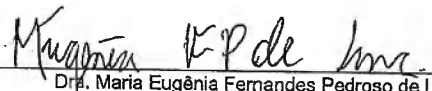
Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerência Administrativa



PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO CONSOLIDADO

UNIDADES-SERVIÇO	ago/21	set/21	VALOR TOTAL (R\$)
PSM DR JOÃO CATARIN MEZONO-Pronto Socorro	12.157,05	3.534,11	15.691,16
TOTAL - CUSTEIO	12.157,05	3.534,11	15.691,16

São Paulo, 13 de agosto de 2021.



Dr. Maria Eugênia Fernandes Pedroso de Lima
Superintendente



Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerencia Administrativa





Associação
Saúde da
Família

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO

UNIDADE: PSM DR JOÃO CATARIN MEZONO

SERVIÇO: Pronto Socorro

DESCRIÇÃO	ago/21	set/21	VALOR TOTAL (R\$)
01. Pessoal e Reflexo	-	-	-
01.01 - Remuneração de Pessoal	-	-	-
01.02 - Benefícios	-	-	-
01.03 - Encargos e Contribuições	-	-	-
01.04 - Outras Despesas de Pessoal	-	-	-
02. Materiais de Consumo	-	-	-
02.01 - Material Odontológico	-	-	-
02.02 - Gases Medicinais	-	-	-
02.03 - Orteses e Próteses	-	-	-
02.04 - Material de Escritório	-	-	-
02.05 - Combustíveis	-	-	-
02.06 - Material de Limpeza	-	-	-
02.07 - Uniformes e Roupas Hospitalar	-	-	-
02.08 - Alimentícios	-	-	-
02.09 - Despesas de Transporte	-	-	-
02.10 - Suprimento de Informática	-	-	-
02.11 - Material de Manutenção Equipamento Assistencial	-	-	-
02.12 - Material de Manutenção Equipamento Administrativo	-	-	-
02.13 - Material de Manutenção Predial	-	-	-
02.99 Outros materiais de consumo	-	-	-
03. Material de Consumo Assistencial	-	-	-
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	-	-	-
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	-	-	-
04. Serviços Terceirizados	-	3.534,11	3.534,11
04.01 - Assessoria Contábil	-	-	-
04.02 - Assessoria e Consultoria	-	-	-
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	-	-	-
04.04 - Vigilância / Portaria / Segurança	-	-	-
04.05 - Limpeza Predial / Jardinagem	-	-	-
04.06 - Lavanderia	-	-	-
04.07 - SMD	-	-	-
04.08 - Serviços de Remoção	-	-	-
04.09 - Serviços de Transporte	-	-	-
04.10 - Serviços Gráficos	-	-	-
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	-	-	-
04.12 - Educação Continuada	-	-	-
04.13 - Serviços Assistenciais Médicos	-	-	-
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde	-	-	-
04.15 - Manutenção de Equipamentos	-	-	-
04.16 - Manutenção Predial e Adequações	-	-	-
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	-	-	-
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	-	-	-
04.19 - Locação de Imóveis	-	-	-
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	-	3.534,11	3.534,11
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	-	-	-
04.22 - Água	-	-	-
04.23 - Energia	-	-	-
04.24 - Telefonia	-	-	-
04.25 - Gás	-	-	-
04.99 Outros Serviços de Terceiros	-	-	-
06. Obra	12.157,05	-	12.157,05
06.01 - Reforma	12.157,05	-	12.157,05
06.02 - Ampliação e Adequação	-	-	-
07. Equipamentos	-	-	-
07.01 - Equipamentos	-	-	-
TOTAL - CUSTEIO + INVESTIMENTO PSM DR JOÃO CATARIN MEZONO - Pronto Socorro	12.157,05	3.534,11	15.691,16

São Paulo, 13 de agosto de 2021.

Dra. Maria Eugênia Fernandes Pedrosa de Lima
Superintendente

Maria Isabel Ribeiro de Campos
Gerência Administrativa

MEMORIAL DESCRITIVO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE NOVA BASE PARA O GRUPO MOTOR GERADOR – PSM LAPA.

Elaborado por: Eng. Antônio I. Zampieri

03 de junho de 2021

ELABORADOR: ENG. ANTÔNIO I. ZAMPIERI

APROVADOR: ENG. RODRIGO ARISTIDES DA SILVA CORRÊA

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA

 Associação Saúde da Família	ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA	Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65 Higienópolis São Paulo - SP Tel: 11 3154-7050 http://www.saudedafamilia.org
PSM – LAPA		Data: 03/06/2021
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE NOVA BASE PARA O GRUPO MOTOR GERADOR – PSM LAPA.		Página: 2 de 4
		Revisão: 0

Esta Especificação Técnica estabelece as normas específicas para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE NOVA BASE PARA O GRUPO MOTOR GERADOR – PSM LAPA.**, sito à Av. Queiroz Filho, 313 - Vila Hamburguesa, São Paulo - SP, 02675-031, pertencente a **Coordenadoria de Saúde Oestt**, gerenciadas pela **ASF - Associação Saúde da Família**, conforme **Contrato de Gestão nº R007/2015/SMS/NTCSS**.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. Os significados dos termos utilizados na presente especificação são os seguintes:
- a) CONTRATANTE: ASF - Associação Saúde da Família;
 - b) CONTRATADA: Licitante vencedora do certame licitatório, a quem será adjudicado o objeto desta licitação, após a assinatura do contrato;
 - c) FISCALIZAÇÃO: Representante da ASF, designado formalmente para representar a CONTRATANTE, responsável pela fiscalização dos serviços.

2. CONDIÇÕES GERAIS:

2.1. DO OBJETO

- 2.1.1. O objeto deste processo é a contratação de empresa de engenharia para o fornecimento de componentes, equipamentos e insumos materiais para a execução e construção da novo base de concreto armado para o suporte do Grupo Motor Gerador de 200 KVA.

2.2. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA.

2.2.1. BASE DO NOVO GERADOR:

Construção de base de concreto tipo Radier, para apoio do novo grupo motor gerador, deverá ser executada em concreto armado, $f_{ck}=20$ Mpa, cuja armadura será executada com tela de aço CA-60 – Q-92, sobre quatro brocas de 1,5 metros de profundidade, com dimensões de 5,00 metros comprimento por 2,00 metros de largura, e com espessura de 0,15 metros, em local a ser determinado pela Fiscalização da CONTRATANTE.

ELABORADOR:	ENGº. ANTONIO I. ZAMPIERI
APROVADOR:	ENGº. RODRIGO ARISTIDES DA SILVA CORRÊA

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTE DOCUMENTO É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA

 Associação Saúde da Família	ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA	Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65 Higienópolis São Paulo - SP Tel: 11 3154-7050 http://www.saudedafamilia.org
PSM – LAPA		Data: 03/06/2021
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE NOVA BASE PARA O GRUPO MOTOR GERADOR – PSM LAPA.		Página: 3 de 6
		Revisão: 0

1.2.2. ELETRODUTOS:

A Contratada deverá executar a instalação dos eletrodutos e caixas de passagem, sendo que está previsto dois tipos de eletrodutos, sendo:

- 1 - Eletroduto de pvc rígido, roscável - 110mm (4"), e os respectivos componentes e acessórios, tais como, luvas, buchas, arruelas, braçadeiras etc.;
- 2 - Eletroduto de polietileno flexível, alta resistência - 4", bem como as respectivas caixas de passagens, de alumínio e caixa de passagem e tampa pré-moldadas em concreto, sem fundo, 60x60cm.

1.2.3. EQUIPAMENTOS:

A Contratada deverá fornecer todos os componentes, equipamentos, materiais e insumos necessários para atender ao projeto aprovado junto a ENEL, para execução do novo padrão de entrada de energia elétrica de 150 KVA – em Baixa Tensão, além dos itens apontados na Planilha Orçamentária - ANEXO I.

1.3. CONSIDERAÇÕES GERAIS

1.3.1. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÕES DOS SERVIÇOS

- A **CONTRATADA** terá um prazo total de 30 (trinta) dias, contados partir da data de autorização para o início dos serviços, para conclusão da obra.

1.3.2. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- O prazo de vigência do contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua assinatura.

1.4. NORMAS TÉCNICAS:

- 1.4.1. Para o projeto, montagem dos equipamentos e seus acessórios, bem como toda a terminologia adotada, serão seguidas as prescrições das publicações das seguintes normas:

– ABNT-NBR 5410 - Instalações elétricas de Baixa Tensão.

1.5. RECEBIMENTO/ACEITAÇÃO DA OBRA:

- a) A obra objeto desta cotação será recebida, provisoriamente, após sua conclusão, ficando a contratada responsável, até o recebimento definitivo, por

ELABORADOR:	ENGº. ANTONIO I. ZAMPIERI
APROVADOR:	ENGº. RODRIGO ARISTIDES DA SILVA CORRÊA

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTOS É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA

 Associação Saúde da Família	ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA	Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65 Higienópolis São Paulo - SP Tel: 11 3154-7050 http://www.saudedafamilia.org
PSM – LAPA		Data: 03/06/2021
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE NOVA BASE PARA O GRUPO MOTOR GERADOR – PSM LAPA.		Página: 4 de 6
		Revisão: 0

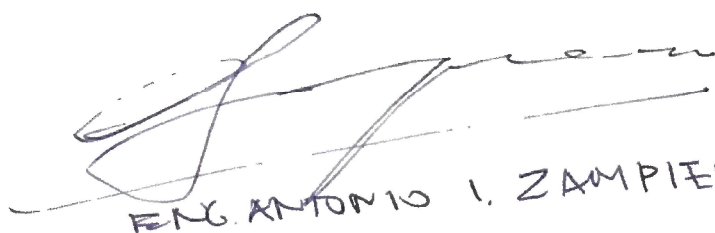
reparos de serviços que apresentarem problemas decorrentes da execução e/ou da má qualidade de materiais empregados.

a.1) - A Contratada deverá estabelecer criteriosamente a data por ela julgada como certa para o Recebimento Provisório a fim de que não incorra nas penalidades contratuais. Esta data só será marcada após o **TÉRMINO TOTAL** da obra, com absoluta obediência às especificações, projetos, instruções, normas técnicas, etc.

a.2) - Nesta data, além dos serviços concluídos, inclusive limpeza, já devem ter sido feitos todos os testes e comissionamentos necessários.

a.3) - Nesta data deverá ser entregue também o Diário de Obras, Manuais de Uso de equipamentos instalados constando todos os contatos e certificados de garantia pertinentes a manutenção futura.

b) – Após o recebimento da obra a CONTRATANTE liberará da medição final do contrato, sem prejuízo, entretanto, do disposto no Código Civil a respeito da empreitada de material e mão-de-obra, mantendo-se a garantia de 5 (cinco) anos sobre a execução dos serviços.


ENG. ANTONIO I. ZAMPIERI

ELABORADOR:	ENGº. ANTONIO I. ZAMPIERI
APROVADOR:	ENGº. RODRIGO ARISTIDES DA SILVA CORRÊA

NOTA: A CÓPIA IMPRESSA DESTES DOCUMENTOS É CONSIDERADA INVÁLIDA, NÃO SENDO A MESMA CONTROLADA



ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA
PRAÇA MAL. CORDEIRO DE FARIAS, 65 - HIGIENÓPOLIS - SÃO PAULO (SP) - CEP: 01244-050.
CNPJ: 68.311.216/0001-01

ANEXO I

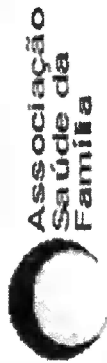
OBRA: CONSTRUÇÃO DE NOVA BASE PARA O GRUPO MOTOR GERADOR - PSM LAPA.

LOCAL: Av. Queiroz Filho, 313 - Vila Hamburguesa, São Paulo - SP, 02675-031

SIURB -Jan / 2021-C/DESONERAÇÃO

TAXA DO BDI= 25,56%

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01-00-00	SERVICOS PRELIMINARES				1.524,65
01-01-00	LIMPEZA DO TERRENO				
01-01-09	DESTOCAMENTO MANUAL, INCLUSIVE REMOÇÃO DE RAIZES - DIÂMETRO 10,01 A 30 CM	UN	8,00	48,84	390,72
01-01-07	REMOÇÃO DE ENTULHO COM CAÇAMBA METÁLICA, INCLUSIVE CARGA MANUAL E DESCARGA EM BOTA-FORA	M3	4,00	86,45	345,80
01-05-40	TELA PARA PROTEÇÃO DE OBRAS, MALHA 2 MM	M2	25,00	21,38	534,50
01-03-03	CORTE E CARREGAMENTO PARA BOTA-FORA, INCLUSIVE TRANSPORTE ATÉ 1KM	M3	7,20	16,41	118,15
01-03-05	FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUSIVE CORTE, CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE ATÉ 1KM	M3	5,85	19,62	114,78
01-03-06	ATERRO, INCLUSIVE COMPACTAÇÃO	M3	4,50	4,60	20,70
02-00-00	FUNDACOES				2.079,28
02-01-00	FUNDAÇÃO PROFUNDA				
02-01-01	BROCA DE CONCRETO - DIÂMETRO DE 20CM	M	9,00	43,80	394,20
02-02-00	VALAS				
02-02-01	ESCAVAÇÃO MANUAL COM PROFUNDIDADE IGUAL OU INFERIOR A 1,50M	M3	4,00	48,84	195,36
02-02-15	LASTRO DE BRITA	M3	1,00	130,12	130,12
02-02-16	LASTRO DE CONCRETO - 150KG CIM/M3	M3	0,50	349,70	174,85
02-03-00	FUNDAÇÃO - FORMA				
02-03-01	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS	M2	2,80	57,92	162,18
02-04-00	FUNDAÇÃO - ARMADURA				
02-04-09	ARMADURA EM AÇO CA-60 - TELA	KG	29,60	9,82	290,67
02-05-00	FUNDAÇÃO - CONCRETO				
02-05-06	CONCRETO FCK=20 MPa - VIRADO NA OBRA	M3	1,50	440,45	660,68
02-06-10	REATERRO DE VALAS, INCLUSIVE APILOAMENTO	M3	1,45	24,42	35,41
02-50-00	DEMOLIÇÕES				
02-50-03	DEMOLIÇÃO MANUAL DE CONCRETO SIMPLES	M3	0,20	179,08	35,82



ASf - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA
PRAÇA MAL. CORDEIRO DE FARIAS, 85 - HIGIENÓPOLIS - SÃO PAULO (SP) - CEP: 01244-050.
CNPJ: 68.311.216/0001-01

ANEXO I

OBRA:	CONSTRUÇÃO DE NOVA BASE PARA O GRUPO MOTOR GERADOR - PSM LAPA.			
LOCAL:	Av. Quelroz Filho, 313 - Vila Hamburguesa, São Paulo - SP, 02675-031			
		SIURB - Jan / 2021-C/DESONERAÇÃO	TAXA DO BDI	25,56%
09-00-00	INSTALACOES ELETRICAS			6.078,34
09-02-00	ELETRODUTOS - BT			-
09-02-09	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO, ROSCÁVEL - 110MM (4")	M	36,00	80,66
09-02-52	ELETRODUTO DE POLIETILENO FLEXÍVEL, ALTA RESISTÊNCIA - 4"	M	30,00	48,87
09-02-98	ENVELOPAMENTO DE ELETRODUTO ENTERRADO, COM CONCRETO	M	12,00	27,13
09-05-00	QUADROS E CAIXAS			-
09-05-45	CAIXA DE PASSAGEM EM ALUMÍNIO COM TAMPA E VEDAÇÃO 40X40CM	UN	2,00	445,13
09-05-72	CAIXA DE PASSAGEM E TAMPA PRÉ-MOLDADAS EM CONCRETO, SEM FUNDO, 60X60CM	UN	2,00	246,33
SUB TOTAL - CUSTOS				R\$ 9.682,27
TOTAL GERAL COM INCIDÊNCIA DO B.D.I. - PREÇO				R\$ 12.157,05


ENG. ANTONIO J. ZAMPIERI



**Associação
Saúde da
Família**

PRAÇA MAL. CORDEIRO DE FARIAS, 65 - HIGIENÓPOLIS - SÃO PAULO (SP) - CEP: 01244-050.
CNPJ: 68.311.216/0001-01

CRONOGRAMA

OBRA: CONSTRUÇÃO DE NOVA BASE PARA O GRUPO MOTOR GERADOR - PSM LAPA.											
LOCAL: UNIDADE DE SAÚDE: PSM LAPA											

ITEM	DESCRIÇÃO	CUSTO TOTAL R\$	SEMANA 1	SEMANA 2	SEMANA 3	SEMANA 4	TOTAL - R\$	PRAZO	%
00-00-01	CONSTRUÇÃO DE NOVA BASE PARA O GRUPO MOTOR GERADOR - PSM LAPA.	12.157,05	3.039,26	3.039,26	3.039,26	3.039,26	R\$ 12.157,05		100,00%
TOTAL GERAL - PREÇO R\$		12.157,05	3.039,26	3.039,26	3.039,26	3.039,26	R\$ 12.157,05		100,00%
			25,00%	25,00%	25,00%	25,00%			
PERÍODO			25,00%	50,00%	75,00%	100,00%			
ACUMULADO			25,00%	50,00%	75,00%	100,00%			

CONTRATANTE: AST-ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA
ENG. ANDRÉ L. ZAMPIER